Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Junho de 2009. — A Juíza de Direito, *Maria da Purificação Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *António José*.

301900108

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 14783/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de Junho de 2009, no uso de competência delegada, a Dra. Susana Isabel da Costa Fontinha, Juíza de Direito, interina da 1.ª Vara Mista de Loures, foi nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva da mesma Vara, nos termos do artigo45 n.º 3 da Lei 21/85 de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94 de 5 de Maio.

(Posse imediata)

24 de Junho de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.

201947746

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1858/2009

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 22 de Junho de 2009:

Renovada por mais três anos, a comissão de serviço, que vem exercendo a seguinte magistrado:

Licenciada Maria Adosinda Barbosa Pereira — Procuradora-Geral Adjunta nos Supremos Tribunais, com efeitos a partir de 15/07/2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201955992

Despacho (extracto) n.º 14784/2009

Licenciada Fátima Encarnação Pereira Barata — procuradora-geral-adjunta na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa — desligada do serviço, para efeitos de aposentação/jubilação.

19 de Junho de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201950612

PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 633/2009

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 58.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, Regulamento n.º 232/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 22 de Junho de 2009, foi levantada a suspensão da inscrição, com efeitos a partir do dia 19 de Junho de 2009, da Senhora Dra. Elsa Garção Soares, portadora de Cédula Profissional n.º 4487P, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

22 de Junho de 2009. — O Bastonário, *António Marinho e Pinto*.

201947381

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 14785/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de Reconhecimento de Habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Anabela Teixeira Batista, os seguintes elementos:

Doutor Rolando Lima Lalanda Gonçalves, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutor Licínio Manuel Vicente Tomás, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutor Fernando Jorge Afonso Diogo, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

24 de Junho de 2009. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

201949982

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 14786/2009

Por despacho de 31 de Março de 2009, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi ao Eng.º Paulo Alexandre de Jesus Gomes, Especialista de Informática, grau 3, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, renovada a nomeação como Coordenador Técnico, pelo prazo de 2 anos nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Dec-Lei n.º 97/2001, de 26/3. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

24 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201948815

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 11621/2009

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 12 de Fevereiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Reitor, Prof. Doutor Fernando Seabra Santos, de 21/04/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados